

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

N.º 05/2024

Aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, as 10h00m, os membros deste Conselho que seguem abaixo assinado, reuniram-se na sala de reunião da Secretaria de Ação Social, para realização de reunião presencial extraordinária. Destaca-se ainda a presença do Presidente da Entidade Casca – Sr. Luciano Coelho Alvares, convidado pelo CMAS para esclarecer sobre o Projeto de Oficinas Culturais que a Entidade Casca está desenvolvendo no Município de Pindamonhangaba. A presidente do CMAS – Sra. Ângela Maria Silva Ribeiro iniciou a reunião agradecendo a presença de todos os convidados, seguindo com as pautas: **1)** A Presidente do CMAS solicitou ao Presidente da Entidade Casca para explanar sobre o Projeto desenvolvido e qual benefício o mesmo trouxe a Instituição. O qual relatou, ser de Pindamonhangaba e ter toda relação pessoal com Prefeitura do Município e ter mais facilidade de relacionamento no município. **2)** Em continuidade, foram realizados alguns questionamentos ao Sr. Luciano com relação ao funcionamento do referido Projeto: **a)** Por que decidiram participar do Termo em Pindamonhangaba? Informa que ficou sabendo do projeto através da secretaria de educação, apresentou o projeto e foram contemplados. **b)** Quem são as pessoas envolvidas no Projeto e como foram selecionadas? A seleção foi realizada através de email e indicação da própria contratante. **c)** Qual área da Prefeitura de Pindamonhangaba está financiando o Projeto? Relata que o projeto está ligado a área da Educação. **d)** A inscrição do Casca no CMAS é de Entidade prioritariamente da Assistência Social, logo, como está desenvolvendo um projeto na área da Educação? Não soube responder. **e)** Houve alteração do CNPJ ou do Estatuto? Se sim, qual o CNAE primário e secundário? Houve alteração do Estatuto e no CNPJ já constava a atividade da educação. Não consta atividade primária, porém a secundária engloba uma gama enorme de atividades que podem realizar. **f)** Esclarecimentos sobre o Sr. Luciano representar e inclusive assinar documentos como Representante Legal, sendo a Sra. Joice Yumi Mukai a atual Presidente conforme consta em documentos apresentados ao CMAS. Informa que a entidade estava abandonada e ponto a fechar, resolveu assumir e após um tempo, houve nova eleição de presidente, em 02 de maio de 2024, nomeando o Sr. Luciano como presidente. Em seguida, a conselheira Cristiane indaga que benefício o Projeto agrega a instituição CASCA? Sr. Luciano informa que o recurso do Projeto é todo destinado ao pagamento dos funcionários que atuam no Projeto e que se informou que devido ao CASCA ser uma instituição sem fins lucrativos, não pode haver repasse a instituição. Indagado sobre a prestação de contas, responde que o escritório de contabilidade faz a mesma, nenhum representante da instituição participa deste trabalho e que não tem funcionário disponível para tal atividade. **3)** Finalizada as perguntas e a explanação, foi apresentado pelo Presidente, cópia da Ata de Eleição e Posse, do Estatuto Social da Entidade e do Termo de Colaboração Técnica, os quais posteriormente serão apreciados pelo CMAS, que dará uma

devolutiva via Ofício à Entidade. **4)** Dando continuidade à reunião, a Presidente do CMAS informou seu desligamento da Entidade Casca e do CMAS mediante entrega de Ofício.

Informes: **1)** Agendamento de reunião ordinária para o mês de setembro para a realização da análise da documentação apresentada pela Entidade Casca; **2)** Eleição para novo Presidente que será realizada após a Eleição Municipal; **3)** Análise da documentação para prestação de contas federal. Nada mais a tratar, eu Adriana Lima dos Santos, encerro a presente Ata, que vai assinada pelos presentes. Tremembé, 30 de agosto de 2024.

Adriana Lima dos Santos - 

Ângela Maria Ribeiro Silva - 


Ana Lucia de Lima - 

Ariane Ortiz Prieto - 

Claudia Lacerda Gatti - 

Cristiane Sartori dos Santos - 

Luciano Coelho Alvares - 

Silvia Maria Otani Cuervo - 

Simone de Lima Toledo - 

Vanessa Cristina Rachid - 